**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 29/2023 - PROCESSO 456/2023 – TP 02/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.320.209-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 044.674.468-93, e de outro lado a empresa **ABR SERVICE LTDA**, com sede à Rua Paraná, 823, Umuarama, Ubatuba/SP – CEP: 11.690-400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.628.444/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Luiz Carlos de Abreu Filho**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.089.477-4 e do CPF/MF sob o n.º 161.620.778-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça Maracanã (LOTE 2)**, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos” para:

- I. **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando a vigência de **01 de fevereiro de 2024 a 30 de julho de 2024**.
- II. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 174.744,46 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** equivalente a **37,40%** do valor contratual reajustado para readequação de projeto decorrente da troca/inclusão de serviços;
- III. Considerando os valores sobreditos, o valor global do contrato passará de R\$ 467.169,21 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para **R\$ 641.913,67 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante;

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, c/c artigo 65, §1º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
OBRAS	835-17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 174.744,46
<b>TOTAL R\$ 174.744,46</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA




## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de junho de 2024.


  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

Digitally signed by LUIZ  
CARLOS DE ABREU  
FILHO:16162077870  
Date: 2024.06.20 14:43:26  
-03'00'

**ABR SERVICE LTDA**  
Representante Legal

### Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
Alvaro Portinho de Sá Freire Neto  
Agente Administrativo

  
LETICIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.6781-3

